



MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
BAHIA
13.607.494/0001-19
DECRETO Nº 000025/2017
Data 01/12/2017

DECRETO Nº 000025/2017, 01 de dezembro de 2017
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 000025/2017 de 01/12/2017, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0204 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SECAD		
2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	7.800,00
Total do Projeto/Atividade		7.800,00
Total da Unidade		7.800,00
0205 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO - SEOSP		
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fonte: 00	1.300,00
Total do Projeto/Atividade		1.300,00
Total da Unidade		1.300,00
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC		
2.019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 18	232.000,00
Total do Projeto/Atividade		232.000,00
Total da Unidade		232.000,00
0207 - SECRETARIA DE SAUDE - SESAU		
2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	8.604,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 02	16.598,00
Total do Projeto/Atividade		25.202,00
2.032 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO / PSF / NASF / ACS / PMAQ / PSE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 14	70.000,00
Total do Projeto/Atividade		70.000,00
Total da Unidade		95.202,00
0208 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE - SEDESCE		
2.044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Fonte: 00	100,00
Total do Projeto/Atividade		100,00
Total da Unidade		100,00
Total		336.402,00

Redução de Dotação

0204 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SECAD		
2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	7.800,00
Total do Projeto/Atividade		7.800,00
Total da Unidade		7.800,00
0205 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO - SEOSP		
2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	1.300,00
Total do Projeto/Atividade		1.300,00
Total da Unidade		1.300,00
0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEDUC		
2.019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 18	232.000,00
Total do Projeto/Atividade		232.000,00
Total da Unidade		232.000,00
0207 - SECRETARIA DE SAUDE - SESAU		
2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33901400000 - DIÁRIAS - CIVIL	Fonte: 02	1.700,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 02	1.090,00
33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Fonte: 02	13.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 02	1.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 02	1.300,00
33904900000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Fonte: 02	7.112,00
Total do Projeto/Atividade		25.202,00



MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO
BAHIA
13.607.494/0001-19
DECRETO Nº 000025/2017
Data 01/12/2017

0207 - SECRETARIA DE SAUDE - SESAU

2.032 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO / PSF / NASF / ACS / PMAQ / PSE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14

70.000,00

Total do Projeto/Atividade

70.000,00

Total da Unidade

95.202,00

0208 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE - SEDESCE

2.044 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 00

100,00

Total do Projeto/Atividade

100,00

Total da Unidade

100,00

Total

336.402,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MARIO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL